



O Presente em 20/12/2011, Edição nº 3241

DECRETO Nº 2879/2011

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 370 da Lei Complementar Nº 015/2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 6,1749% a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2012, fixando-a em R\$ 108,59 (cento e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 6,1749% os valores da base de cálculo de tributos, taxas e serviços públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal